



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 90/2018

Institui, no Município de Santa Bárbara d'Oeste a Semana da Conscientização, Combate e Prevenção do Escorpionismo e dá outras providências.

Autoria: Vereador Jesus Vendedor.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Jesus Vendedor e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Santa Bárbara d'Oeste a “**Semana da Conscientização, Combate e Prevenção do Escorpionismo**” a ser realizada anualmente, no mês de Setembro.

§ 1º A “**Semana da Conscientização, Combate e Prevenção do Escorpionismo**” terá como objetivo principal a conscientização da população para evitar fatalidades, utilizando-se de medidas preventivas e corretivas no ambiente e educacionais.

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se Escorpionismo o processo de envenenamento causado pela picada do escorpião.

Art. 2º - A campanha a que se refere o caput do art. 1º, além de conscientizar a população dos inimigos naturais ao controle preconizado para o escorpionismo, desempenha também o incentivo ao exercício da cidadania (direitos e deveres) contribuindo com a saúde pública e promovendo a tranquilidade no Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de novembro de 2018.

Jesus Vendedor
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 9929/2018 - 26/11/2018 15:44



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Preocupadíssimo com a questão dos inimigos naturais apresento o presente projeto, tendo em vista as inúmeras ocorrências registradas em nosso município. Principalmente casos ocorridos com crianças, uma picada de escorpião provoca dor intensa, podendo causar náuseas, vômito, arritmia do coração, confusão mental e problemas respiratórios, existindo assim a necessidade absoluta de eliminar os focos de criação do aracnídeo. Tendo em vista o recente acontecimento de uma triste fatalidade em nosso município, é necessário medidas preventivas, no intuito de se evitar a proliferação desse aracnídeo.

O intuito do presente projeto almeja despertar o exercício da cidadania, visando a orientar e divulgar informações em uma linguagem acessível para a promoção da saúde. Tanto o Poder Público, quanto a sociedade têm direitos e deveres no que tange à promoção de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, e se não houver empenho de ambos na prevenção, não atingiremos os propósitos com o objetivo de envolver a população no combate aos escorpiões, por meio de ações integradas e efetivas, refletindo na continuidade de cuidados ao longo do ano. O caso de morte registrado recentemente no município tem alertado as autoridades, que estão aflitos com os inúmeros casos registrados de aparecimento de escorpiões na região urbana.

Um grande aliado ao modo de reprodução e às precárias condições de higiene e saneamento básico, facilita que a espécie se adapte facilmente à vida domiciliar oferecida pelas moradias humanas. Apresentam hábito noturno, e durante o dia podem ser encontrados sob troncos, pedras, entulhos, telhas, tijolos, lixo etc., e pelo fato de adquirirem cada vez mais o hábito sinantrópico, encontram abrigo e alimentação farta (baratas).

O controle preconizado para o escorpionismo deve ser monitorado ao longo do ano todo, devendo ser mais intenso nos períodos que antecedem, ou mesmo durante as épocas em que se tem demonstrado um maior risco para a população, em geral na estação chuvosa do ano. O problema é basicamente socio-cultural e os programas de controle deverão ser aplicados continuamente ano após ano e só apresentarão resultados positivos quando a população apresentar mudanças comportamentais que se refletirão na diminuição dos índices de acidentes e de infestação. Deve ser salientado que as ações propostas de controle devem ser integradas e continuadas de forma ininterrupta por vários anos, até que possam ser verificados índices aceitáveis de infestação.

A integração entre as campanhas de combate ao escorpionismo com os de controle da dengue são situações epidemiológicas de duas endemias que sobrepõem em diversas oportunidades e pode-se utilizar a



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

mesma equipe treinada para ambas as funções. A Semana da Conscientização, Combate e Prevenção do Escorpionismo objetiva, portanto, lembrar a população, ano após ano, da necessidade de manter-se vigilante para o problema. A instituição de uma semana por ano dedicada ao estudo do escorpionismo nas escolas do município seria uma medida educativa que viria contribuir sobremaneira para a prevenção dos acidentes e controle do escorpionismo.

Para tanto conto com a colaboração dos nobres vereadores para apreciação e votação da matéria.

Diante dessa realidade - conhecida por experiência direta de todos os que passaram pelo sistema de ensino nos últimos 20 ou 30 anos -, entendemos que é necessário e urgente adotar medidas eficazes para prevenir a prática da doutrinação política e ideológica nas escolas, e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.



Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 26 de novembro de 2018.

Jesus Vendedor
-Vereador / Vice Presidente-



C 9929/2018 - 26/11/2018 15:44